

COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E AMAZÔNIA

REQUERIMENTO N° , DE 2021 (Da Sra. Vivi Reis)

Requer aditamento ao requerimento nº 24/2021 CINDRA, para inclusão de convidado na realização de audiência pública.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, aditamento para inclusão de convidado ao Requerimento nº 24/2021 CINDRA, já aprovado na sessão de 22/06/2021, que solicita a realização de audiência pública para **debater a MPV no 1.052, de 19 de maio de 2021, que “Altera a Lei no 12.712, de 30 de agosto de 2012, a Lei no 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei no 10.177, de 12 de janeiro de 2001, e a Lei no 9.126, de 10 de novembro de 1995”.**

Para audiência, solicito que seja incluído na lista de convidados:

- Sindicato dos Bancários do Pará

JUSTIFICAÇÃO

A audiência pública, já aprovada por esta Comissão, tratará sobre **a MPV no 1.052, de 19 de maio de 2021, que “Altera a Lei no 12.712, de 30 de agosto de 2012, a Lei no 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei no 10.177, de 12 de janeiro de 2001, e a Lei no 9.126, de 10 de novembro de 1995**. Sendo assim, é essencial o convite do representante citado acima.

Desse modo, considero pertinente que seja realizado o convite ao representante do Sindicato dos Bancários do Pará, para participar da audiência pública que será realizada nesta Comissão.

Desta forma, solicito o apoio dos demais membros desta Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia, para aprovação do aditamento do



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Vivi Reis
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216699722200>

ExEdit
* CD216699722200*

REQ 24/2021, para inserção destes relevantes convidados.

Sala das Comissões, 13 de setembro de 2021.

Deputada **VIVI REIS**
PSOL/PA



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Vivi Reis
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216699722200>



LexEdit